

300	Sociedade Benefitora Jaguaré	Esporte na Área - Sociedade Benefitora Jaguaré	Aprovado com Glosa	R\$ 707.176,00
301	Clube de Campo de Rio Claro	Be-A-Ba Do Basquete	Aprovado com Glosa	R\$ 208.402,32
302	Clube de Campo de Rio Claro	Basquete: Tradição e Desenvolvimento	Aprovado com Glosa	R\$ 248.263,70
303	Associação Mitras para o Desenvolvimento, Educacional, Cultural e Social - Amdecs			
304	Associação de Basquetebol XV de Piracicaba	Dna Fortalecer Esportes III	Aprovado com Glosa	R\$ 410.351,80
305	Cade - Clube Amigos dos Deficientes	Projeto Raiz - XV de Piracicaba	Aprovado com Glosa	R\$ 370.222,50
306	Cade - Clube Amigos dos Deficientes	Herois Paralímpicos - Atletismo e Nataçao - Ano IV	Aprovado com Glosa	R\$ 270.775,00
307	Aaarp - Associação dos Amigos do Atletismo de Ribeirão Preto	Herois Paralímpicos - Basquete Sobre Rodas - Ano IV	Aprovado com Glosa	R\$ 300.415,00
308	Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça	Atletismo e Cidadania	Aprovado com Glosa	R\$ 217.375,73
309	Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça	Jogos Abertos das Estações 2	Aprovado com Glosa	R\$ 268.149,20
310	Associação Atlética Ponte Preta Country Club	Midas, Esporte Transformando Vidas	Aprovado com Glosa	R\$ 279.552,80
311	Associação Atlética Ponte Preta Country Club	Voleibol Valinhos Formando Talentos Fase III	Aprovado com Glosa	R\$ 241.136,50
312	Instituto Rugby para Todos	Voleibol Valinhos Etapa III	Aprovado com Glosa	R\$ 378.978,50
313	Associação Litoral Pró - Esportes	Rugby para Todos - Paraisópolis (Ano 12)	Aprovado com Glosa	R\$ 387.732,80
314	Associação de Basquete de Rua de São Paulo	Novos Craques - Escola de Esportes	Aprovado com Glosa	R\$ 309.214,28
315	Instituto Patricia Medrado	Drible Certo no Mundo II	Aprovado com Glosa	R\$ 402.214,50
319	Instituto Ética	Pintando o Tênis	Aprovado com Glosa	R\$ 400.888,40
320	Prefeitura Municipal de Jacareí	Badminton Escolar 2016	Aprovado com Glosa	R\$ 144.959,14
321	Clube de Tênis de Mesa de Jacareí	1º Circuito Corridas de Rua	Aprovado com Glosa	R\$ 374.465,00
322	Associação Futebol Atibaia	Manutenção das Equipes de Tênis de Mesa de Jacareí I	Aprovado com Glosa	R\$ 979.568,91
323	Instituto de Desenvolvimento do Esporte, Entretenimento, Educação, Inclusão, Arte, Cultura e Sustentabilidade (Ideeia)	Celeiro de Craques	Aprovado com Glosa	R\$ 286.583,00
327	Federação Paulista de Futebol			
332	Prefeitura Municipal de Jacareí			
333	Federação Paulista de Futebol			
336	Associação Solidária Atlético Morada do Sol			
337	Associação Atlético Acadêmica Gelúlio Vargas			
002	Mirassol Futebol Clube			
025	Organização não Governamental Bola Dentro			
039	Instituto Jovens de Ouro			
041	Associação de Capoeira Desportiva e Cultural Estrela do Bonfim			
050	Clube Esportivo Vila Baeta Neves			
053	Associação Nacional de Esportes			
054	Associação Nacional de Esportes			
061	São Joaquim Futebol Clube - Espigão			
062	Projeto Social Grêmio União			
063	Associação Educacional Esportiva e Cultural (Assedec)			
065	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação			
068	Instituto Jovem Promessa			
069	Instituto Projeto Social Desporto para Todos			
077	Associação Atlético Acadêmica Ronaldo Tenuto			
106	Instituto Educacional Ica			
107	Liga Carapicuibana de Futebol de Salão			
122	Judô Clube Mogi das Cruzes			
136	Associação Renascer			
160	Instituto Nova Visão - Inv			
169	Associação Atlético Desportiva Cubatense			
178	Associação Cultural, Esportiva Nipo Brasileira de Indaiatuba - Acentbi			
179	Associação Esportiva Cidade Imaculada			
197	Clube dos Paraplégicos de São Paulo			
198	Clube dos Paraplégicos de São Paulo			
236	Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira			
248	Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente			
249	Instituto por Mais Alguém			
253	Red Instituto - Responsabilidade Social, Educação e Desenvolvimento Sustentável			
259	Liga Desportiva Serranense			
263	Instituto Quovis			
268	Clube Jundiense			
270	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"			
298	Ressaca Futebol Clube			
316	Prefeitura Municipal da Estância de Socorro			
317	Clube Recreativo São José Da Estiva			
329	Fundação Settpart de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade			
331	Federação Paulista de Futebol			
011	Associação Atlético Acadêmica Getúlio Vargas			
013	Associação Projeto D+ Da Criança e do Adolescente			
058	Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo			
059	Clube Desportivo Liberdade			
079	Associação Hurra			
080	Federação Paulista de Rugby			
093	Confederação Brasileira de Karatê Interestilos - Cbki			
094	Associação de Responsabilidade Cristã E Assistencial - Arca			
098	Instituto Força e Liberdade de Taekwondo			
110	Apaea - Associação Paulista de Esportes de Ação e Aventura			
116	Associação Desportiva Facex			
117	Associação Desportiva Facex			
118	Associação Desportiva Facex			
121	Judô Clube Mogi das Cruzes			
143	Fundação Tênis			
148	Associação de Surf da Grande São Paulo			
172	Associação de Basquetebol do Alto Tietê - Abat			
173	Associação de Basquetebol do Alto Tietê - Abat			
192	Centro Cultural Casa da Joana			
193	Centro Cultural Casa da Joana			
201	Confederação Brasileira de Ginástica Estética de Grupo			
202	Centro de Emancipação Social e Esportiva de Cegos			
204	Centro de Emancipação Social e Esportiva de Cegos			
211	Instituto Vida Ideal			
218	Escola de Futebol Passe Certo			
219	Escola de Futebol Passe Certo			
220	Escola de Futebol Passe Certo			
225	Instituto Tênis			
226	Instituto Tênis			
230	Instituto Paulista do Desporto Amador			
239	Associação de Karatê Kyokushin Oyama Morumbi			
241	Prefeitura Municipal de Itapira			
252	Instituto de Desenvolvimento Humano Emilio Marelllo			
257	Alvorada Associação Amigos de Boa Vontade			
261	Associação Batataense de Ciclismo			
262	Associação Batataense de Ciclismo			
285	Associação Mitras para o Desenvolvimento, Educacional, Cultural e Social - Amdecs			
293	Associação Cultural de Catanduva			
325	Instituto de Desenvolvimento do Esporte, Entretenimento, Educação, Inclusão, Arte, Cultura e Sustentabilidade (Ideeia)			
328	Fundação Settpart de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade			
330	Associação Atlético Desportiva Recreativa Cultural e Educacional Estrela Dalva			
014	Ong Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social			
023	Sociedade Esportiva dos Metalurgicos			
024	Sociedade Esportiva dos Metalurgicos			
036	Associação Atlético São Caetano			
066	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação			
074	Associação Atlético Desportiva São Bernardo			
078	Centro Comunitario e Creche Sinhazinha Mirelles			
103	Ong Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social			
150	Associação de Surf da Grande São Paulo			
151	Associação Desportiva Cultural São Bernardo			
164	Associação Ferroviária de Esportes e Lazer Pezinho de Ouro			
174	Associação de Basquetebol do Alto Tietê - Abat			
180	Social Esportiva Vitória			
186	Instituto Crianças de Ouro			
190	Associação Campineira de Voleibol			
191	Associação para a Educação, Esporte, Cultura e Profissionalização da Divisão de Reabilitação do Hcsp			
213	Talentos 10 Esporte Futebol Clube			
214	Talentos 10 Esporte Futebol Clube			
216	Associação Expressão de Vida			
227	Federação Paulista de Futebol de Salão			
228	Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Esportivo			

231	Instituto Paulista do Desporto Amador	São Paulo Olímpico	Reprovado
251	Red Instituto - Responsabilidade Social, Educação e Desenvolvimento Sustentável		
266	Organização Funlense de Atletismo	Hipismo Paraequidade	Reprovado
286	Instituto Cultural e Desportivo de Ação Social Babby - Icdasb	Equipe Orcampi 2016	Reprovado
287	Instituto Cultural e Desportivo de Ação Social Babby - Icdasb	1ª Copa Instituto Babby	Reprovado
288	Grêmio Recreativo Barueri	Instituto Babby Vida Saudável	Reprovado
318	Instituto Ética	Esporte Olímpico - Atletismo	Reprovado
324	Instituto de Desenvolvimento do Esporte, Entretenimento, Educação, Inclusão, Arte, Cultura e Sustentabilidade (Ideeia)	Projeto Hipismo do Futuro 2016	Reprovado
326	Escola de Pais do Brasil Seccional de Praia Grande		
334	Associação Volei Bauru - Avb	Maratoninha de São Paulo 2017	Reprovado
335	Associação Volei Bauru - Avb	Volei Praia Grande Sacada	Reprovado
		Vôlei Bauru - Adulto	Reprovado
		Vôlei Bauru - Base	Reprovado

Termo de Contrato
Processo SELJ 0042/2016
Contrato 004/2016
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Contratada: Trivale Administração Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum e diesel para a frota de veículos automotores do Contratante.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico 009/2016
Valor: R\$ 324.454,80
Data de Celebração do Ajuste: 14-04-2016
Programa de Trabalho: 27.122.0100.5854-0000
Prazo de Vigência: 14-04-2016 A 13-07-2017.
Parecer Jurídico: CJ/SELJ 23/2016 de 29-02-2016.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificações
Do D.O. de 20-4-2016
Na Portaria G-CEL (26/2016), convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais do Idoso/JORI, no município de Caraguatatuba, no período de 27 de abril a 01-05-2016. Excluir: De 27 de abril a 01 de maio: Miriam Rita Carratu, Roselei Maria de Carvalho, Sidney Calli José. Incluir: De 27 de abril a 01 de maio: Deborah Serigatti Padilha, Jeyner Leme Soares, Silvana Fuzari Biondi, Sílvia de Carvalho Queiroz, Sônia Maria de Souza Gabriel, Ulisses de Almeida Bicudo.
Do D.O. de 26-4-2016
Leia-se como segue e não como constou. Na Portaria G-CEL (26/2016), convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Regionais do Idoso/JORI, no município de Caraguatatuba, no período de 27 de abril a 01-05-2016. Excluir: De 27 de abril a 01 de maio: Luiz Carlos Contiero. Incluir: De 27 de abril a 01 de maio: Edilvana Mazucanti.

Meio Ambiente

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO II - ARAÇATUBA

Comunicados
Comunicado (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: 31 - Jales
Auto de Infração Ambiental 317.310/2016
Data da Infração: 9/3/2016
Autuado: Ivone Mateus Herrera
CPF: 004.283.518-67
Data da Sessão: 20/4/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 100,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
"Observações: O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. A ave apreendida foi solta em seu habitat natural na Fazenda Bela Vista, município de Santa Fé do Sul, de acordo com o Termo de Destinação 160.043.

A autuada foi orientada em relação aos prazos para reincidência, retirou a guia de recolhimento no momento da sessão de Atendimento Ambiental e foi informada que assim que ocorrer o pagamento da multa o processo administrativo será encaminhado para arquivo definitivo."

Ponto de Atendimento: 31 - Jales
Auto de Infração Ambiental 328.192/2016
Data da Infração: 10/3/2016
Autuado: Laerte Marques Mendonça
CPF: 734.325.638-68
Data da Sessão: 20/4/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 1.800,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim

"Observações: O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. O cão apreendido foi destinado ao Centro de Zoonoses de Jales para tratamento médico-veterinário, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito (Laudo do Veterinário Drº Leonardo Aurlpelo Silva).

O autuado foi orientado em relação aos prazos para reincidência, retirou as doze guias de recolhimento no momento da sessão de Atendimento Ambiental e foi informado que assim que ocorrer o pagamento das guias o processo administrativo será encaminhado para arquivo definitivo."

Ponto de Atendimento: 31 - Jales
Auto de Infração Ambiental 328.203/2016
Data da Infração: 19/1/2016
Autuado: Emídio Barbar Junior
CPF: 062.307.498-11

Data da Sessão: 20/4/2016
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 8.760,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 6.570,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
"Observações: Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda.

Em relação à lenha apreendida, decide-se pela destinação ao autuado para uso na propriedade.

O autuado foi orientado quanto aos prazos referentes à reincidência, retirou uma via do TCRA firmado no momento da sessão de Atendimento Ambiental.

As doze guias para pagamento serão encaminhadas via correio no seguinte endereço: Avenida Milton Terra Verde 1023 - Fernandópolis/SP - CEP 15600-000, aos cuidados de José Wilson Gianoto"

Ponto de Atendimento: 31 - Jales
Auto de Infração Ambiental 328.214/2016
Data da Infração: 13/3/2016
Autuado: Carlito Pereira Gomes
CPF: 132.112.368-05
Data da Sessão: 20/4/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 370,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Alteração / retificação
Houve conciliação? Sim

"Observações: Os peixes apreendidos foram doados ao Asilo São Vicente de Paulo, no município de Fernandópolis, de acordo com o Termo de Destinação 160.045.

Os petrechos apreendidos serão encaminhadas para destruição de acordo com o Inciso IV, letra "a" do artigo 90 da Resolução SMA 48/2014.

Em relação ao barco de alumínio, motor de popa e tanque de combustível que ficaram depositados com o autuado, opina-se pela devolução definitiva ao mesmo, desde que comprovada a propriedade e salvo por decisão judicial contrária.

O autuado foi orientado quanto aos prazos referentes à reincidência, retirou a guia de recolhimento no momento da sessão de Atendimento Ambiental e foi informado que assim que ocorrer o pagamento da multa o processo administrativo será encaminhado para arquivo definitivo."

Ponto de Atendimento: 31 - Jales
Auto de Infração Ambiental 328.215/2016
Data da Infração: 26/2/2016
Autuado: Luiz Mariano Cabral Medeiros
CPF: 054.421.958-98
Data da Sessão: 20/4/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 1.776,60
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim

"Observações: O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Em relação à madeira apreendida, decide-se pela doação nos termos do inciso II do artigo 90 da Resolução SMA 48/2014.

O representante legal do autuado foi orientado em relação aos prazos para reincidência e retirou a guia de recolhimento durante a sessão de Atendimento Ambiental."

Ponto de Atendimento: 31 - Jales
Auto de Infração Ambiental 328.237/2016
Data da Infração: 4/3/2016
Autuado: Valdomiro Gonçalves
CPF: 062.357.368-78
Data da Sessão: 20/4/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim
Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 380,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Alteração / retificação
Houve conciliação? Sim

"Observações: Convalida-se a lavratura do AIA quanto ao registro de testemunhas nos termos do artigo 81 do Res. SMA 48/2014, confirmando o ato nos termos do Artigo 8º do Decreto Estadual 60.342/2014.

O Atendimento Ambiental foi prorrogado para data posterior aos 40 dias previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 60.342/2014 em razão da indisponibilidade de agenda. Os peixes apreendidos foram doados ao Asilo São Vicente de Paulo, no município de Fernandópolis, de acordo com o Termo de Destinação 160.035.

Os petrechos apreendidos serão encaminhadas para destruição de acordo com o Inciso IV, letra "a" do artigo 90 da Resolução SMA 48/2014.

Em relação ao barco de alumínio e motor de popa que ficaram depositados com o autuado, opina-se pela devolução definitiva ao mesmo, desde que comprovada propriedade, salvo decisão judicial contrária.